

GOVERNAR SEM CONVENCER: uma análise do debate sobre a crise da democracia¹

*Alfredo Alejandro Gugliano**
*Vicente Gastón Mutti***

Este artigo apresenta uma síntese dos debates sobre a crise da democracia. O texto destaca três interpretações centrais: a crise como característica intrínseca da democracia; como ameaça ao fortalecimento e à sobrevivência dos regimes democráticos; e como propulsora de um novo modelo democrático. Esses enfoques são analisados à luz das principais contribuições dos séculos XIX, XX e XXI.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia. Crise da democracia. Déficit democrático. Fim da democracia.

INTRODUÇÃO

Ao longo do século XX, a democracia firmou-se como o modelo político predominante no Ocidente, especialmente após as duas guerras mundiais e a derrocada de regimes autoritários. No entanto, já no século XXI, esse sistema enfrenta novos desafios que reacendem o debate sobre uma possível crise democrática. Diversas correntes do pensamento político apontam para o caráter paradoxal desse cenário: nunca houve tantos países que se identificam como democracias, e, ao mesmo tempo, o descontentamento com seu funcionamento nunca foi tão evidente. Trata-se de uma

discussão que ultrapassa os limites da academia, alcançando a mídia, as instituições e a sociedade como um todo.

A crise da democracia pode ser entendida como um processo de retrocesso democrático, marcado pela erosão das instituições e práticas fundamentais do regime, o que enfraquece sua legitimidade e abre espaço para o avanço de tendências autoritárias. Também conhecida como “recessão democrática”, essa crise se manifesta na queda da confiança pública, no enfraquecimento do Estado de Direito e na intensificação da polarização política. Larry Diamond (2015) aponta que, embora as eleições ainda sejam realizadas, em alguns casos elas podem servir somente como fachada para regimes que adotam estratégias autoritárias.

Na prática, se trata de governar sem convencer: os governos mantêm formalmente as instituições democráticas, porém não persuadem a sociedade de sua legitimidade ou eficácia. Nesse contexto, mesmo respeitando regras formais, a desconfiança popular evidencia o distanciamento entre governantes e governados.² Este artigo oferece um panorama crítico

² Os autores gostariam de esclarecer que a expressão “governar sem convencer” está inspirada em O’Donnell

* Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Departamento de Ciência Política/IFCH. Av. Bento Gonçalves, 9500. Prédio 43311. Cep: 91501-970. Porto Alegre – Rio Grande do Sul – Brasil. alfredogugliano@hotmail.com <https://orcid.org/0000-0002-8464-8159>

** Universidad Nacional de Rosario (UNR). Escuela de Ciencia Política (FCPOLIT). Berutti y Riobamba, Monoblock 1- 2000. Rosario – Argentina. vgmutti@gmail.com <https://orcid.org/0009-0006-1464-4378>

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, assim como do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

dos debates contemporâneos sobre a crise da democracia, visando identificar os principais parâmetros do debate. Partimos da ideia de que a literatura acadêmica sobre o tema pode ser organizada em três vertentes: (1) aquela que vê a crise como inerente à democracia; (2) a que considera que a democracia liberal, antes funcional, agora está ameaçada de colapso; e (3) a caracterização de que a democracia passa por uma metamorfose que está gerando um regime político de novo tipo. Ao longo do texto, essas vertentes serão discutidas, destacando semelhanças e diferenças.

Wolfgang Merkel (2014) destaca que as diferentes interpretações sobre a crise da democracia são influenciadas pelas distintas concepções do que se entende por democracia. Autores minimalistas, que veem democracia principalmente como eleições livres e competitivas, tendem a minimizar sinais da crise (Diamond, 1999; Huntington, 1994; Przeworski, 1999), enquanto maximalistas, que incluem direitos fundamentais, liberdades civis e justiça social, avaliam a crise como mais profunda (Fraser, 2001; Mouffe, 2000; Rancière, 2014).³ Teóricos minimalistas amiúde evitam utilizar o termo “crise” quando se referem aos problemas das democracias contemporâneas, enquanto os teóricos maximalistas não somente empregam essa expressão frequentemente como inclusive, em algumas versões mais radicais, apresentam a crise como uma das características constitutivas da própria democracia. Guillermo O’Donnell (2007) está entre os que argumentam que tensão, conflito e dissidência não são sinais de fragilidade, mas componentes constitutivos da democracia. A

(2011), quando aponta que certos regimes democráticos ou semidemocráticos mantêm eleições e instituições formais, mas não conseguem convencer a sociedade de que suas decisões refletem os interesses coletivos, gerando alienação e apatia política. No entanto, cabe sublinhar que desconhecemos que o referido cientista político tenha empregado exatamente esse termo.

³ Enquanto a concepção minimalista limita a democracia às garantias de eleições livres e competitivas, garantindo a disputa entre as elites, a concepção maximalista a vê como um projeto mais amplo, que envolve participação política efetiva da sociedade, inclusão social e a garantia de direitos. Sobre o tema, ver: O’Donnell, 1996.

originalidade da contribuição de O’Donnell (2007) está precisamente em compreender a crise não como uma anomalia, mas como uma característica constante das democracias, cuja manifestação varia de acordo com o contexto.

Para abordar essas questões, este artigo está estruturado em quatro seções. Na primeira, discutimos algumas das principais abordagens sobre o conceito de crise da democracia. A segunda seção analisa o desenvolvimento histórico do debate ao longo dos séculos XIX e XX, enquanto a terceira examina suas reconfigurações contemporâneas no século XXI. Por fim, a quarta seção apresenta as considerações finais, ressaltando as principais contribuições do artigo.

DIFERENTES FORMAS DE ENTENDER A CRISE DA DEMOCRACIA

Diversos fatores podem ser apontados como sinais da crise democrática: elevados níveis de insatisfação com a política; baixa cultura política; queda de confiança em governos e lideranças; declínio da filiação partidária; fortalecimento de atores sem responsabilidade eleitoral, como as instituições transnacionais; falhas de representação; e o surgimento de formas de governança complexas e opacas, que escapam ao controle e à transparência democráticos (Ercan,; Gagnon, 2014).

No entanto, não há consenso sobre as origens nem as consequências desses problemas. O trabalho de Guillermo O’Donnell (2007), por exemplo, parte da premissa de que a democracia é um conceito frequentemente contestado, pois existe uma distância considerável entre a democracia enquanto regime político, fundamentado em eleições livres, justas e relativamente competitivas, e a democracia como base de um modelo social, no qual prevalecem direitos e liberdades (Dahl, 1971; Sartori, 2007).⁴

⁴ Existe uma tensão entre as expectativas geradas pelo regime democrático e a democracia política, que alimenta

Sob uma perspectiva institucional, Steven Levitsky e Daniel Ziblatt (2018) afirmam que a crise da democracia surge quando setores autoritários se fortalecem dentro das próprias instituições democráticas, como aconteceu nos Estados Unidos durante o governo de Donald Trump (2017). Para os autores, houve uma colonização autoritária do estado democrático, que violou normas essenciais, como a tolerância política e o respeito às limitações institucionais. A erosão democrática ocorre quando atores democráticos normalizam práticas autoritárias e aceitam forças políticas que desrespeitam as regras da convivência democrática.

David Runciman (2018) oferece uma perspectiva distinta ao argumentar que as democracias ocidentais já apresentavam, há muito tempo, sinais de desgaste, com disfunções institucionais, insatisfação popular e perda de confiança na capacidade do regime de promover bem-estar. Mesmo com eleições regulares, era evidente o crescimento da apatia política, da desconfiança nas instituições e o avanço de projetos populistas ou políticos outsiders, sem vínculos partidários. Com a expansão das redes sociais e o uso crescente de canais informacionais nas disputas políticas, esse fenômeno ganha novos contornos, impulsionado pela capacidade das novas tecnologias da informação e comunicação de influenciar posicionamentos políticos, um efeito que tende a se intensificar com o uso de ferramentas de inteligência artificial generativa nas campanhas eleitorais.

Com foco na sociedade civil, Manuel Castells (2020) argumenta que estamos vivenciando uma crise de legitimidade das instituições democráticas, causada pela crescente desconfiança dos cidadãos em tudo que se relaciona à política. Trata-se, assim, de uma crise

uma sensação constante de crise na qual as pessoas vivem num presente no qual predominam expectativas frustradas, e almejam um futuro que é pleno de incertezas: “esta é a perpétua ausência de algo mais, de uma agenda sempre pendente que clama por remédio aos males e por maiores avanços nos múltiplos temas que, em um certo tempo e para certas pessoas, dizem respeito primordialmente ao bem-estar humano e à dignidade” (O’Donnell, 2007, p. 2 - itálico no original).

de confiança que mina a legitimidade da democracia representativa: embora as instituições continuem a operar formalmente, elas deixam de ser reconhecidas pela sociedade como legítimas representantes da vontade popular.

A ruptura nas democracias contemporâneas, segundo Castells (2020), não se limita a divergências entre direita e esquerda, mas reflete um colapso gradual do modelo de democracia liberal. Esse desgaste se manifestou em movimentos como o Occupy Wall Street e o 15M, que criticaram a falha do sistema democrático em atender aos interesses sociais, clamando por uma “democracia real” que amplie a participação cidadã além das estruturas institucionais tradicionais (Ancelovici, 2016).

Como argumenta Anne Applebaum (2020), a ameaça à democracia não vem apenas dos grupos populistas, mas também do abandono gradual dos valores democráticos por setores das elites intelectuais, políticas e midiáticas. Em alguns contextos, parte dessa elite passou a apoiar regimes autoritários, movida por interesses pessoais, ressentimento ou desilusão com a democracia liberal, defendendo esses governos como uma solução para restaurar os valores tradicionais da nação, especialmente em relação à imigração (Applebaum, 2020).

Ercan e Gagnon (2014) destacam, por exemplo, que muitas das causas apontadas para a crise democrática variam de acordo com a compreensão que os interlocutores têm sobre os fundamentos da democracia e suas transformações. Em outras palavras, as interpretações sobre a crise não são neutras, mas dependem das concepções teóricas e normativas de democracia que orientam cada análise. Assim, enquanto abordagens procedimentais tendem a compreender a crise como um problema de eficiência institucional ou de representação eleitoral, perspectivas participativas e deliberativas costumam enxergá-la como o resultado de um esvaziamento do engajamento cívico e de uma limitação dos canais de participação cidadã. Nesse sentido, o debate sobre a crise

democrática reflete, em grande medida, uma disputa sobre o próprio significado da democracia – se ela deve ser entendida somente como um conjunto de regras e procedimentos para a escolha de governantes, ou como um projeto em constante construção que envolve inclusão, deliberação e controle social do poder político.

Nas próximas seções, procederemos com a análise das alterações na discussão acerca da crise democrática, visando evidenciar como tal debate se desenvolveu ao longo do tempo.

AS INTERPRETAÇÕES DA CRISE DEMOCRÁTICA ENTRE OS SÉCULOS XIX E XX

A análise da crise democrática está intimamente ligada ao contexto de desenvolvimento dos países ocidentais e às tensões geradas pelas sucessivas crises políticas e econômicas que marcaram o mundo ocidental desde a Revolução Francesa de 1789. Neste artigo, argumenta-se que o debate sobre a crise da democracia no século XX retoma discussões já presentes no século XIX, nas quais a democracia era concebida como uma possível resposta às rupturas políticas e institucionais de cada período. Para sustentar esse argumento, selecionamos um conjunto de referências que abordam a democracia sob essa perspectiva histórica.

Os primórdios do debate no séc. XIX

Alexis de Tocqueville ([1840] 1978) pode ser considerado um dos principais intelectuais a reconhecer o potencial da democracia como forma de organização de uma sociedade liberal, ao mesmo tempo em que identificou os potenciais riscos dessa interação. Entre 1835 e 1840, publicou sua obra fundamental “A democracia na América”, que rapidamente difundiu ideias centrais sobre o tema, influenciando a

intelectualidade da época, como foi o caso de Domingos Faustino Sarmiento, na Argentina, que reconhece a importância de Tocqueville em “Facundo” (1845), obra central para entender o desenvolvimento sociopolítico argentino no século XIX.⁵ Em 1848, uma intensa onda revolucionária percorreu a Europa: trabalhadores radicais e liberais da classe média tomaram as ruas das principais cidades do continente para exigir o fim das estruturas de poder tradicionais e a construção de uma nova ordem liberal. Esse movimento abalou profundamente a ordem conservadora que, embora tivesse garantido certa estabilidade desde o Congresso de Viena, em 1815, também sufocava as aspirações por liberdade nacional e por governos constitucionais (Rapport, 2008). O colapso desse sistema autoritário, vigente havia quase duas gerações, inspirou diversos intelectuais a retomar a democracia como alternativa política diante da nova ordem em gestação.⁶ Hannah Arendt (2011) observa que, enquanto os atores da Revolução Francesa de 1789 não sabiam exatamente qual enredo seguiriam, os de 1848 tentaram se guiar por um novo roteiro. Segundo a autora, as revoluções de 1848, especialmente na França, foram caracterizadas por um forte enfoque na transformação social, buscando enfrentar a miséria e as desigualdades, em contraste com a Revolução Americana de 1776, que se concentrou na criação de instituições políticas capazes de garantir a liberdade e a participação efetiva dos cidadãos na vida pública. Em síntese, Arendt (2011) interpreta as revoluções de 1848 como uma primeira tentativa de desenvolver um modelo político no qual a fundação de novas instituições fomentasse a

⁵ No plano teórico, naquele momento a reflexão sobre a democracia retomava o debate clássico sobre a tensão entre revolução democrática e despotismo. Apesar da sua admiração pela experiência norte-americana, Tocqueville alertava para os diversos riscos que a democracia poderia acarretar: a tirania da maioria, a autoridade da opinião pública, o individualismo, o desejo de bem-estar, o despotismo (Tomar, 2004).

⁶ Embora a Revolução de 1848 não tenha sido bem-sucedida, ela teve um papel significativo na formação do pensamento político moderno e na redefinição das relações entre intelectuais e política, assim como no desenvolvimento de vários debates que farão parte, anos mais tarde, da proposição de governos democráticos no continente europeu.

participação ativa da população. No entanto, conhecer os eventos passados não significava compreender plenamente suas consequências (Perochena, 2024, p. 306).

Tocqueville ([1850] 1984), observador direto desses eventos, tinha uma opinião diferente. Segundo ele, os revolucionários de 1848 imaginavam reviver o passado, acreditando que bastava convocar o povo à vida política e conceder alguns direitos para garantir apoio à república. Assim, o povo se voltou contra a revolução, frustrando as expectativas dos idealistas.

Embora não tenha participado diretamente da revolução de fevereiro de 1848, Tocqueville foi eleito deputado da Assembleia Constituinte Francesa, após a instauração da Segunda República. Durante o processo constituinte, buscou implementar mecanismos institucionais inspirados em sua experiência nos Estados Unidos. Entre suas propostas, destacam-se duas iniciativas que não se concretizaram: a criação de uma república federal, para reduzir a centralização administrativa, e a adoção da bicameralidade legislativa. (Perochena, 2024).

Nesse contexto europeu de intensas mobilizações sociais, surge a crítica contundente do pensador católico espanhol Juan Donoso Cortés, que enxergava na democracia liberal e na república uma ameaça à ordem moral e política. Em seu discurso ao congresso espanhol, em 4 de janeiro de 1849, Donoso Cortés analisou os eventos de 1848 e argumentou que, em determinadas circunstâncias, a ditadura poderia ser considerada um governo legítimo e eficaz. Para o autor, a revolução representava uma espécie de “infecção” social que exigia a concentração do poder para ser controlada, defendendo a centralização como um mecanismo necessário para preservar a ordem. Além disso, ele destacou que a república vitoriosa causava surpresa e consternação maiores do que a monarquia derrotada, evidenciando sua visão crítica da democracia liberal e da república como ameaças à estabilidade moral e política da sociedade espanhola (Donoso Cortés, [1851]1944).

Segundo o autor, a revolução era um castigo divino, um defeito enviado do céu como punição aos homens. Liberdade, igualdade e fraternidade, em sua visão, não teriam origem no ideário republicano, mas sim em Deus. Desse modo, para Donoso Cortés ([1851] 1944), à medida que o termômetro da religião descia, o da repressão subia – e vice-versa. Essa, segundo ele, seria uma “lei da humanidade”, pois quanto mais a corrupção social aumentava, mais o governo se fortalecia, e a fé religiosa enfraquecia.⁷ Apesar da oposição de alguns pensadores, na segunda metade do século XIX, surgiram as primeiras democracias liberais em resposta aos processos de modernização política, econômica e social, como o crescimento das cidades e o fortalecimento da classe operária. Estados como o Reino Unido, com os *Reform Acts* de 1832, 1867 e 1884; a França, após a Revolução de 1848; e os Estados Unidos, com sua Constituição já baseada em eleições e direitos civis, implementaram reformas que ampliaram o sufrágio e instituíram parlamentos eleitos (Hobsbawm, 1996). Contudo, essas experiências iniciais apresentavam limites: o voto era restrito a parcelas da população, sendo que a participação política da população em condição de pobreza, assim como das mulheres, era limitada quando não totalmente excluída. Tensões entre centralização do poder e autonomia regional, observadas na Itália unificada em 1861 e na Alemanha em 1871, com a nomeação do chanceler Otto von Bismarck, demonstravam na época a fragilidade dos primeiros passos da democracia ocidental. Uma fragilidade que não foi totalmente resolvida, inclusive nas primeiras décadas do século XX, inspirando o debate sobre a crise democrática.

⁷ Dessa lógica, decorre sua defesa da ditadura como um remédio moral e político contra a república: “(...) entre a ditadura que vem de baixo e a que vem de cima: escolho a que vem de cima, porque vem de regiões mais limpas e serenas. Trata-se de escolher, enfim, entre a ditadura do punhal e a do sabre: escolho a ditadura do sabre, porque é mais nobre.” (Donoso Cortés, [1851] 1944, p. 116)

Os debates em torno da democracia liberal

Ao ingressar no século XX, o debate sobre a crise democrática assume uma nova dimensão, impulsionado pelo surgimento de diversas repúblicas democráticas liberais ao redor do mundo. Samuel Huntington (1994) enquadra esse fenômeno naquilo que chamou de primeira onda de democratizações, ocorrida entre 1828 e 1926, período em que o sufrágio universal se expandiu em alguns países e passaram a ser eleitos governos democráticos respaldados por constituições de caráter liberal.

Carl Schmitt ([1923] 1996) apresentou uma abordagem original em *A Crise da Democracia Parlamentar*, publicado em 1923, no qual atua como crítico do parlamentarismo liberal e da democracia representativa. Em sua análise, o parlamentarismo liberal encontrava-se em crise porque havia perdido legitimidade ideológica e funcional. Na prática, a manipulação política e a burocratização decorrentes dos partidos de massa reduziram a capacidade do parlamento de ser um espaço de discussão livre e de debate de argumentos, fazendo com que a instituição perdesse seu sentido como mecanismo de organização política do país. Baseando-se especialmente no contexto da República de Weimar (1918–1933), Schmitt ([1923] 1996) argumentava que a crise da democracia liberal estava profundamente ligada à crise do parlamentarismo; portanto, não seria suficiente buscar soluções apenas no interior do governo, sendo necessário pensar em alternativas capazes de substituir o regime vigente.

Para Schmitt ([1923] 1996), a crise da democracia não era gerada somente por um problema de eficiência institucional, mas representava uma questão estrutural e conceitual ligada à lógica do parlamentarismo liberal. Ele argumentava que a democracia representativa da República de Weimar falhou ao pressupor que o debate racional poderia mediar os conflitos sociais, sendo corroída pela manipulação política e pelos partidos de massa. Isso transformou o parlamento em um espaço

formal, sem capacidade decisória ou legitimidade. Para Schmitt, a busca constante por consenso gerava instabilidade crônica, tornando a democracia incapaz de lidar com crises profundas. Sua solução não era uma reforma gradual, mas a aceitação de que o colapso da democracia liberal poderia ocorrer, demandando formas de governo mais centralizadas para restaurar a eficácia política (Leydet, 2015).

Em suma, a concepção de crise da democracia em Schmitt ([1923]1996) está profundamente ligada à ideia de que a legitimidade e a funcionalidade do parlamentarismo são condições essenciais para a sobrevivência do regime democrático. Quando essas condições são corroídas, não se trata apenas de um mal funcionamento temporário, mas de uma crise estrutural que questiona os fundamentos do próprio sistema representativo. Essa perspectiva torna Schmitt um crítico radical do modelo liberal, antecipando debates contemporâneos sobre os limites da democracia representativa e os riscos da polarização e da instabilidade institucional.

Num polo oposto, Harold Laski publicou em 1933 o livro *A Crise da Democracia*, inserido em um contexto muito específico. No início da década de 1930, os efeitos da quebra da Bolsa de Valores dos Estados Unidos, em 1929, ainda se faziam sentir, e os governos democráticos mostravam grande dificuldade em responder rapidamente à crise econômica, o que favoreceu o surgimento de novas formas de autoritarismo. Desde 1922, a Itália estava sob o regime fascista de Mussolini, e, em 1933, Adolf Hitler assumiu o cargo de chanceler da Alemanha, abrindo caminho para a consolidação do nazismo no poder.

A obra de Laski ([1933] 1946) parte da análise do modo como a democracia parlamentar foi implementada pelos ingleses vitorianos do século XIX, um modelo que ele descreve como dotado de virtudes notáveis. Nesse arranjo, os partidos que conquistavam a maioria assumiam a responsabilidade de governar, enquanto a oposição desempenhava o papel de expor as falhas dos planos adotados e

buscar o apoio dos eleitores insatisfeitos. Esse equilíbrio entre governo e oposição garantia dinamismo ao sistema político e fortalecia a legitimidade democrática. Um modelo no qual a disputa política abandonava a violência para se apoiar na razão e no debate civilizado.

Segundo Laski ([1933] 1946), desde o reinado da Rainha Ana, nenhum partido inglês cogitou seriamente a ideia de uma revolução.⁸ A dinâmica parlamentar se consolidou em torno da atuação de dois partidos principais, cujas disputas eram moldadas por visões distintas sobre as prioridades nacionais. Esse arranjo político gerou um equilíbrio que favoreceu a alternância de poder e impediu rupturas drásticas, apesar das divergências. Nesse contexto, mesmo com suas diferenças, os partidos conservador e liberal compartilhavam uma visão comum sobre o Estado a ser preservado (Powell, 2004).

Essa convergência, no entanto, foi abalada pela crise de 1931, que acabou por unir conservadores e liberais e deslocar o Partido Trabalhista para a esquerda. Como observa o autor, os trabalhistas “(...) foram forçados a reconhecer que o compromisso com o capitalismo era simplesmente impossível e adotaram uma política cujo objetivo central era um ataque direto aos fundamentos do poder econômico” (Laski, [1933] 1946, p. 32). Em outras palavras, a ideia de uma transição gradual para o socialismo deu lugar à necessidade de acelerar o debate sobre os próprios fundamentos da sociedade capitalista.

Para Laski ([1933] 1946), o grande problema da democracia era sua incapacidade de atender às principais demandas da população. Na prática, o controle do Estado não significava controlar a economia, cuja autoridade permanecia determinante. Assim, a democracia garantiu igualdade política, mas manteve a desigualdade no âmbito econômico.

A desintegração da democracia parlamentar (...) deve-se, então, ao fato de os líderes das classes dominantes não conseguirem atender às demandas que

⁸ Laski aqui se refere à Rainha Ana, a última monarca da Casa dos Stuart, que reinou entre 1702-1714.

lhes são feitas (...) A chegada de uma nova classe ao poder político sempre implica, mais cedo ou mais tarde, uma revolução social. E a característica essencial de uma revolução desse tipo é sempre a redistribuição do poder econômico (...). Aqui reside o cerne da inquietação na democracia representativa, a raiz da crise que ela sofre. (Laski, [1933] 1946, p. 45).

Nas primeiras décadas do século XX, as sociedades ocidentais passaram por transformações profundas, influenciadas por guerras, crises econômicas e mobilizações populares. Antes da Primeira Guerra Mundial, a sociedade era marcada por fortes hierarquias, com poder concentrado nas elites aristocráticas e burguesas. No entanto, movimentos operários, socialistas e feministas começaram a exigir mais direitos e inclusão política. A guerra alterou esse quadro, com a mobilização de milhões e a entrada das mulheres no mercado de trabalho, ampliando a radicalização política e a desilusão com as elites tradicionais.

No pós-guerra e na década de 1920, a reconstrução material e o fortalecimento de movimentos de massa impulsionaram o crescimento de partidos trabalhistas e socialistas, enquanto a Revolução Russa inspirava novas correntes políticas. Contudo, regimes autoritários como o fascismo e o nazismo também ganharam força. Ao final da década de 1930, a sociedade estava polarizada, criando um ambiente propício para a eclosão da Segunda Guerra Mundial, que desafiaria a estabilidade das democracias ocidentais (Defronzo, 2021; Kitchen, 1996).⁹

A guerra fria e as fragilidades da democracia

Com o fim da *Segunda Guerra Mundial* e o surgimento da *Guerra Fria*, o tema da democracia ganhou novos contornos em função do seu papel estratégico na expansão da socie-

⁹ Devido às exigências de formatação da revista, a seção do artigo que abordava o desenvolvimento da democracia entre as duas grandes guerras e, especialmente, nas décadas seguintes ao conflito – focando no papel da democracia no fortalecimento do poder colonial sobre certas regiões – foi removida.

dade liberal de mercado. Em diversas partes do mundo, estava ocorrendo o debate sobre a necessidade de solidificar a democracia liberal, mesmo que para isso fosse necessário desdemocratizar a democracia.

A obra *A Crise da Democracia*, escrita por Michel Crozier, Samuel Huntington e Joji Watanuki (1975), sintetiza o espírito da época e reflete a visão da recém-criada *Comissão Trilateral*. Nela, os autores previam um futuro sombrio para as democracias ao redor do mundo, alertando para problemas como a desintegração da ordem civil, a fragilidade das lideranças, a alienação dos cidadãos e a ruptura da disciplina social. Esse pessimismo também se estendia à situação econômica dos países capitalistas, com ênfase nos três principais desafios enfrentados pelos governos democráticos.

Primeiramente, os desafios contextuais, oriundos de fatores externos aos governos democráticos, ou seja, condições do ambiente em que atuam, foram apontados como um obstáculo. Em segundo lugar, as democracias enfrentavam problemas internos, derivados da evolução social e da dinâmica política das sociedades. Como ressaltam os autores, a viabilidade de uma democracia está profundamente ligada à estrutura social e às tendências predominantes no país. Por fim, o descontrole das forças políticas internas, como o radicalismo sindical e a ameaça do comunismo, representava um risco para o funcionamento dos regimes democráticos, especialmente em muitas nações latino-americanas. Como destacam Crozier, Huntington e Watanuki (1975), o governo democrático não é necessariamente autossustentável ou equilibrado; sem controle externo, pode gerar forças que, com o tempo, enfraquecem a própria democracia, um tema também abordado por Tocqueville ainda no séc. XIX. Nessa linha, as dinâmicas internas do processo democrático pareciam contribuir para o colapso dos mecanismos tradicionais de controle social e para a deslegitimação das formas estabelecidas de autoridade, além de intensificar as demandas dirigidas ao Estado,

que superavam sua capacidade institucional de resposta.

Nessa linha de raciocínio, as dinâmicas internas próprias do processo democrático pareciam contribuir para o colapso dos mecanismos tradicionais de controle social e para a deslegitimação das formas estabelecidas de autoridade, bem como para a intensificação das demandas dirigidas ao Estado, em volume e complexidade superiores à sua capacidade institucional de resposta (Crozier; Huntington; Watanuki, 1975).

Robert Moss (1977), ampliando as críticas sobre o modelo democrático que predominava no mundo ocidental, ressaltou que democracia não significava necessariamente governo do povo, mas sim governo dos partidos políticos, acrescentando que seria ilusório acreditar que o povo tivesse alguma influência entre uma eleição e outra. No entanto, o fato de os partidos buscarem adaptar-se aos interesses dos eleitores, como estratégia para não perder votos, poderia gerar o risco de que as democracias liberais se transformassem em democracias de massa, ameaçando sua própria natureza. Para evitar tal desfecho, Moss defendia que a democracia não deveria ser entendida nem como uma forma de sociedade, nem como uma ideologia, mas unicamente como um mecanismo para selecionar líderes (Moss, 1977).

A democracia não é um valor absoluto, para o autor, mas um meio pelo qual a maioria escolhe ou destitui seus governantes. Moss (1977) destaca que ela pode ser manipulada por ideologias extremistas, como o nazismo ou o comunismo, quando seu verdadeiro propósito deveria ser a promoção da liberdade individual e da justiça social. Ele alerta, especialmente, para a ameaça de forças marxista-leninistas que poderiam usar os próprios mecanismos democráticos para subverter a ordem. Para se sustentar, a democracia precisa estar ancorada em princípios fundamentais, como as liberdades individuais e o direito à propriedade privada, que devem ser protegidos, inclusive, contra as flutuações da vontade popular.

¹⁰No contexto da ascensão do pensamento neoconservador no final da década de 1970, Jane Kirkpatrick (1983) argumenta que a maioria dos governos sempre foi, e continuará sendo, autocrática. Ela observa que os cidadãos frequentemente acreditam ser possível democratizar qualquer governo a qualquer momento e em qualquer circunstância. No entanto, como ela mesma afirma, “muitos dos cientistas políticos mais sábios deste e de outros séculos concordam que as instituições democráticas são especialmente difíceis de estabelecer e manter, pois impõem grandes exigências a todos os setores da população e dependem de condições sociais, culturais e econômicas complexas” (Kirkpatrick, 1983, p. 33).”

Kirkpatrick (1983) argumenta que os governos democráticos só existem em países onde a participação política da sociedade é controlada. Para ela, o tempo é uma condição essencial para a formação de democracias: em alguns casos, pode levar décadas, e em outros, séculos. Embora reformas sejam desejáveis, as tradições políticas e a cultura política mudam lentamente, tornando necessárias transformações graduais. Assim, autocracias de direita podem evoluir para democracias, enquanto regimes comunistas não, já que os governos autoritários tradicionais tendem a ser menos repressivos do que as autocracias revolucionárias.¹¹Sob uma ótica diferente das anteriores, destaca-se a discussão proposta por Norberto Bobbio (1985) sobre a crise da democracia, na qual o autor argumenta que a democracia tende, inevitavelmente, a gerar suas próprias contradições, o que frequentemente a conduz à crise. Essa ideia está calcada na caracterização de que determinadas situações levariam

as democracias à ingovernabilidade, ou seja, ampliariam o contraste entre o aumento de demandas que provêm da sociedade civil e a incapacidade de o sistema político para atendê-las, pelo menos com a rapidez e a amplitude necessárias. Essa é uma característica que poderia atingir qualquer tipo de regime político, segundo Bobbio (1985), mas é especialmente presente nas democracias, pois, mais do que qualquer outra formatação política, a democracia facilitaria a apresentação de demandas por parte dos cidadãos e suas organizações.

Junto à ingovernabilidade, a privatização do espaço público é outra das contradições que podem levar ao colapso democrático. Bobbio (1985) identifica que a redução da importância do Estado na sociedade e a sua substituição por uma série de organizações privadas que passaram a desempenhar funções que eram monopolizadas por entes públicos, acaba gerando uma situação na qual as instituições democráticas tendem a ser desvalorizadas pelo conjunto da população, algo que também se expressa na substituição da cidadania por uma relação de clientela que se estabelece entre representantes políticos e os cidadãos, estes últimos vistos como demandantes que serão atendidos de acordo com a sua capacidade de pressão.

O autor complementa sua análise com aquilo que é mais interessante das contradições que afetam o regime democrático, a qual é o poder invisível. Dessa maneira, é que ele se refere ao crescimento, no interior das instituições democráticas, do segredo de Estado e da pouca visibilidade dos processos decisórios dos entes públicos. Contudo, para o autor, o poder invisível não se limita à falta de transparência, mas representa uma dimensão estrutural das democracias em que decisões fundamentais são colocadas fora do alcance do controle da sociedade, seja por meio da burocracia especializada ou de redes de influência política. Essa invisibilidade evidencia uma contradição interna da democracia, pois, embora o regime proclame estar baseado na participação social, na fiscalização e na responsabilidade pública, na prática

¹⁰ Vale ressaltar o diagnóstico pessimista do autor: diante da crise da democracia, duas alternativas se apresentariam: um governo autoritário, que preservaria as liberdades individuais, ou um governo totalitário, baseado no poder absoluto dos governantes.

¹¹ Segundo Kirkpatrick (1983), um regime totalitário distingue-se pela determinação em transformar sociedade, cultura e personalidade por meio do uso coercitivo do poder estatal, enquanto sistemas não totalitários — sejam democracias ou autocracias — não empregam o poder com objetivos tão amplos.

parte significativa do poder permanece concentrada em espaços opacos, suscetíveis a manipulações e interesses particulares, minando a legitimidade formal do sistema e questionando a efetividade da soberania popular.

De modo geral, todos os autores mobilizados nesta seção do artigo partem da análise das dificuldades da democracia em cumprir muitas de suas promessas, expressão cunhada por Bobbio (2017), e do quanto essa incapacidade contribui para desestabilizar o próprio regime democrático. No entanto, no final do século XX, ocorre uma mudança política que redefine o debate: o surgimento dos governos de orientação neoliberal e a tentativa de submeter, intensivamente, a dinâmica dos governos democráticos à lógica do mercado econômico. Esse fenômeno ampliou ainda mais as perspectivas sobre a crise da democracia, ao evidenciar tensões entre princípios políticos democráticos e imperativos econômicos capitalistas.

O DEBATE NO SÉCULO XXI: novas abordagens, mas também novos problemas

Nas primeiras décadas do século XXI, o debate sobre a crise da democracia expandiu sua abrangência. Há autores que centram seus argumentos na ideia de retrocesso democrático (*democratic backsliding*), o processo pelo qual o Estado enfraquece ou elimina instituições fundamentais para a manutenção da democracia (Bermeo, 2016; Carothers; Hartnett, 2024; Mechkova; Lührmann; Lindberg, 2017). Outros preferem o conceito de déficit democrático (*democratic deficit*), a incapacidade de as instituições políticas representarem os interesses dos cidadãos, garantindo o funcionamento efetivo de mecanismos de *accountability* (Decker, 2002; Kröger, 2007; Norris, 2011).

Retrocessos ou déficits democráticos representam a forma como a literatura acadêmica avalia os principais problemas das democracias atuais, sendo que a crise da democracia

é uma das variáveis possíveis. Todavia, mesmo entre os que acreditam que a democracia está em crise, as análises estão longe do consenso.

Crise, extinção ou realinhamento das democracias

Steven Levitsky e Daniel Ziblatt (2018) popularizaram a ideia de que a crise poderia levar a democracia à extinção, contrapondo o argumento de Fukuyama (1989), segundo o qual o colapso do bloco socialista marcaria o fim da história e o início de uma nova era de prosperidade democrática contínua. Em contraste com essa expectativa, alegaram que estamos experimentando um período de deterioração da democracia, no qual a emergência de um novo ciclo de regimes autoritários, inclusive em sociedades ocidentais desenvolvidas, poderia representar o fim do regime democrático.

Esse não é um diagnóstico conclusivo, segundo os autores. Em livro recente, eles inclusive apresentaram uma série de medidas que poderiam contribuir para evitar um destino trágico do regime democrático. Contudo, para Levitsky e Ziblatt, a consciência de que as democracias podem morrer é um elemento fundamental na busca de soluções que evitem tal desfecho (Levitsky; Ziblatt, 2023).

Os autores argumentaram que a democracia pode ser corroída por manobras institucionais, como o cerceamento dos tribunais ou a censura à imprensa, empregadas para enfraquecer o sistema político. E que a possibilidade de um colapso democrático não está atrelada somente ao emprego da força militar ou civil, mas pode se manifestar gradualmente, por intermédio de governantes eleitos pelo voto popular que minam o próprio processo que os conduziu ao poder.¹²Governos que se assumam como regimes autoritários são raros, sendo que diversos autocratas costumam se apre-

¹² Um exemplo disso pode ser observado nas eleições presidenciais dos Estados Unidos de 2020, quando o então mandatário Donald Trump procurou desmerecer o sistema eleitoral, bem como a própria democracia, ao tentar intervir na contagem de votos em estados de relevância estratégica (Leonning; Rucker, 2021).

sentar como paladinos da democracia. Nesses casos, o enfraquecimento da democracia tende a ocorrer por meios legais, muitas vezes sob o pretexto de implementar reformas para aperfeiçoar o regime. Como aduzem os autores, “o trágico paradoxo do caminho eleitoral rumo ao autoritarismo é que os assassinos da democracia utilizam as próprias instituições democráticas, de forma gradual, sutil e até legal, para destruí-la” (Levitsky; Ziblatt, 2018, 16).

Em contraste com a análise anterior, Adam Przeworski (2022) argumenta que a democracia não está à beira da extinção, mas enfrenta uma degradação gradual silenciosa. Para o autor, a estagnação econômica, aliada ao incremento da desigualdade social, fomenta a percepção de que as futuras gerações enfrentarão uma acentuada deterioração de suas condições financeiras, intensificando a desilusão e a desconfiança nas instituições democráticas.

Além disso, o crescimento dos conflitos entre grupos ideológicos antagônicos fragiliza as instituições tradicionais, abrindo espaço para a ascensão de líderes antissistema. Em diversos países, está se desenvolvendo um populismo delegativo, no qual setores da população parecem dispostos a conceder ao líder político poderes ilimitados, enfraquecendo os mecanismos de freios e contrapesos constitucionais essenciais para salvaguardar direitos fundamentais (Przeworski, 2022).

Como resultado, teríamos a formação de um novo tipo de autoritarismo, o autoritarismo furtivo (*stealth authoritarianism*), uma modalidade de governo autoritário que se desenvolve paulatinamente, sem uma ruptura radical. Em vez de destruir abruptamente a democracia, esses governos enfraquecem progressivamente as instituições de dentro para fora (Przeworski, 2022; Varol, 2015).

A radicalização da polarização política constitui um aspecto fundamental nos argumentos sobre a crise democrática, sendo que nas últimas décadas diversos países testemunharam um aumento do número de forças políticas extremistas, tanto de direita quanto

de esquerda. Diferentes segmentos políticos exploram essa polarização, alimentando a percepção de que os partidos convencionais não são mais capazes de solucionar os principais problemas da sociedade e o sistema político está totalmente corroído. Nesse contexto, grupos radicais semeiam sentimentos de ódio, medo e insatisfação, frequentemente via as redes sociais (Levy; Larrabure, 2024; Rivera Lopez; Santos; Olguín, 2025).

Dentro desse debate, Pierre Rosanvallon (2006) reconhece que o crescimento da polarização pode levar ao desenvolvimento de uma era da desconfiança, contudo, questiona se isso necessariamente levaria ao colapso do regime. Desde essa ótica, a crise deve ser examinada em decorrência do grau de insatisfação detectado na sociedade em relação ao funcionamento das instituições democráticas, elemento que não possui somente consequências negativas, mas também positivas.

É certo que, ao realizar promessas que não podem atender, os governos democráticos alimentam a frustração popular. Entretanto, tal situação não constituiria uma fragilidade, uma vez que o descontentamento político potencializa a formação de canais de controle público sobre as instituições políticas, fortalecendo a vigilância da sociedade sobre os entes governamentais. Esse é um dos elementos centrais da ideia de contrademocracia, uma perspectiva que estabelece novas práticas de supervisão, arguição e avaliação dos governantes: “(...) a democracia dos poderes indiretos disseminados no corpo social, a democracia da desconfiança organizada frente à democracia da legitimidade eleitoral” (Rosanvallon, 2006, p. 27).

Vários argumentos expostos partem do pressuposto de que nossas democracias estão doentes, mas que existe uma boa possibilidade de cura. Juan Linz (1978) identificou diversas causas para a ruptura democrática, como a fragilidade institucional, a polarização extrema, a cooptação das elites e a ausência de uma cultura política democrática. Um diagnóstico formulado há mais de cinquenta anos, mas que ainda

encontra eco nas sociedades contemporâneas. No contexto em que Linz escrevia, momento no qual esmoreciam os governos autoritários no sul da Europa, a crença era a de que a crise das democracias havia levado ao nascimento do autoritarismo e, subseqüentemente, o ocaso do autoritarismo seria seguido pelo renascimento das democracias. Atualmente, essa narrativa é desafiada pelo surgimento de novos governos que se autoidentificam como democráticos, mas que exercem o poder de forma autocrática.

A crise democrática como ponto de mutação

Uma das questões relevantes discutidas no contexto atual é a possibilidade de que a crise democrática não esteja promovendo o retorno de regimes autoritários, mas, ao contrário, favorecendo o aparecimento de uma nova forma de democracia. O argumento central dessa tese é que a crise das democracias liberais estaria abrindo as portas para novas democracias com características híbridas, mesclando elementos de governos democráticos e autoritários.

Fareed Zakaria (1997) e Yascha Mounk (2019) empregam a noção de democracia iliberal precisamente para descrever regimes que, embora adotem certos processos democráticos, infringem direitos e liberdades civis. São governos eleitos por meio do sufrágio, mas que não respeitam a liberdade de expressão, buscam controlar os meios de comunicação e reprimem iniciativas de grupos de oposição, portanto, rompem com o modelo político liberal.

Boaventura de Sousa Santos e Leonardo Avritzer (2002) optam pelo conceito de democracia de baixa intensidade para identificar o novo tipo de regime político que se estabeleceu. Os autores sublinham que não se trataria somente do afastamento da democracia em relação ao liberalismo, mas que esse regime político se reduziu a um conjunto de procedimentos mínimos, centrados em eleições periódicas e liberdades individuais, os quais se mostram in-

capazes de enfrentar as desigualdades socioeconômicas que atingem a maioria da população: a assimetria entre a promessa de igualdade política e a realidade de desigualdade estrutural.

No seu trabalho *Pós-Democracia* (2004), o sociólogo britânico Colin Crouch analisa a evolução das democracias liberais, especialmente nas sociedades ocidentais, e propõe o conceito de “pós-democracia” para descrever um fenômeno paradoxal: embora as instituições democráticas, como eleições, parlamentos e partidos, continuem funcionando de maneira formal, o conteúdo substantivo diminui significativamente.

O autor argumenta que o sistema político se converte em um ritual democrático, no qual as eleições, a separação de poderes e outras instituições continuam a existir, mas com eficácia cada vez mais limitada. A relação entre a cidadania e as decisões políticas é enfraquecida, e as políticas públicas frequentemente não refletem os interesses da maioria da população, mas sim os interesses de uma pequena elite econômica e política. Nesse cenário, os cidadãos têm um papel cada vez mais passivo, sendo tratados como consumidores que escolhem entre opções previamente determinadas pelas elites.

A cooptação do estado democrático pelas elites econômicas e grandes corporações distanciam as instituições democráticas dos interesses da maioria da sociedade, fortalecendo um sistema político baseado na disseminação do apartheid social (Harvey, 2005).

Wendy Brown (2019) introduz novos elementos a este debate, destacando a disseminação das concepções neoliberais em várias esferas da sociedade, não somente na economia, impactando diretamente na estruturação dos governos democráticos. A autora sustenta que, ao substituir os fundamentos constitutivos da democracia pelos critérios da racionalidade econômica, o neoliberalismo recria a democracia de forma que as interações políticas reproduzam aspectos inerentes à economia de mercado. Neste modelo, a liberdade é limitada

ao reconhecimento do indivíduo como consumidor, e a igualdade se torna dependente dos critérios de produtividade vigentes no ambiente laboral, ao passo que a soberania popular se revela vulnerável diante da ascensão do consumismo e da mercantilização dos diversos aspectos da vida social. Uma série de mudanças que se aprofundam à medida que o neoliberalismo se aproxima do neoconservadorismo.

David Runciman (2018), em outro dos textos importantes nesse debate, entende a crise da democracia não como um colapso imediato, mas como um processo de desgaste das instituições representativas diante de novos desafios culturais, econômicos e principalmente tecnológicos. Para ele, a democracia está sob a ameaça de se tornar ultrapassada em função da sua dificuldade para renovar seus canais de interlocução com a sociedade, incapaz de responder à velocidade e complexidade das transformações acarretadas pelo emprego das novas tecnologias nos mais diferentes campos de organização social. Diante disso, o risco não está no surgimento de uma revolução ou golpe de estado clássico, mas num esvaziamento lento, a partir do qual a democracia continua a existir formalmente, mas perde eficácia e relevância (Runciman, 2018).

Apesar das diferenças, todos os autores mencionados compartilham a ideia de que um novo tipo de democracia está nascendo, considerando que, apesar da existência de um sistema democrático formal (eleições periódicas, competição partidária etc.), há um gradual afastamento entre as principais estruturas políticas e a sociedade, alimentando um permanente clima de desconfiança em relação ao funcionamento do sistema político.

A crise democrática como oportunidade de renovação

No âmbito das discussões acerca da crise democrática, há outros autores que reconhecem que as dificuldades enfrentadas pelas

democracias constituem uma oportunidade para intensificar aspectos da democratização.

Philip Schmitter (2015), a esse respeito, aponta que hoje há uma abundância de fatores que indicam que a democracia não está em declínio, mas que vivemos, ao mesmo tempo, um processo de crise e de transição. Crise em função dos problemas que a democracia enfrenta, mas também transição em função da possibilidade de abertura de espaços públicos que permitiriam à sociedade influenciar as políticas governamentais. Todavia, alerta o autor, não se trataria exclusivamente de criar novas instituições democráticas, mas também buscar uma distribuição mais igualitária do excedente gerado pelo capitalismo, potencializando o que denomina de uma democracia pós-liberal (Schmitter, 2018).

Ernesto Laclau (2005) e Chantal Mouffe (2018) também de certo modo identificaram, na crise democrática, elementos que propiciariam uma intensificação da participação da sociedade nas esferas governamentais. Conforme os autores, o populismo emerge justamente quando os mecanismos tradicionais de representação não conseguem mais absorver e processar as demandas sociais. Ou seja, a crise da democracia não é entendida como um colapso institucional, mas como a incapacidade das formas existentes de representação em responder a essas demandas. Nesse espaço vazio, o populismo aparece como uma lógica de articulação política que recompõe o processo democrático.¹³ Ampliando esses argumentos, Mouffe (2018) sublinha que não estaríamos vivendo uma crise da democracia em si, mas uma crise de um modelo específico de democracia que ela opta por chamar de pós-democrático. Nesse sentido, não se trataria de simplesmente abandonar a democracia, mas sim de buscar

¹³ Para Laclau e Mouffe, o populismo não se configura como uma ideologia ou um estilo político, mas, ao contrário, representa uma lógica de articulação que tem a capacidade de integrar demandas sociais diversas. Esta lógica estabelece a identidade política do “povo” em contraste com a elite, atuando como um meio de luta hegemônica. Assim, o populismo se diferencia de perspectivas que o associam a uma anomalia democrática, a uma liderança carismática ou a um conteúdo ideológico particular.

formas de articular as lutas extraparlamentares com a democracia representativa, resgatando o caráter agonístico da democracia.

Donatella Della Porta (2013), por fim, oferece uma análise sobre como a crise financeira, a globalização e o neoliberalismo desafiam a democracia representativa. A autora salienta que os principais elementos que fundamentaram o desenvolvimento da democracia liberal perderam sua vitalidade. A formação de Estados nacionais com um projeto de desenvolvimento de comunidades específicas foi gradualmente minado pelo desenvolvimento da globalização e da financeirização; os partidos políticos como espaços de representação de interesses nos processos eleitorais perderam vitalidade; assim como as esperanças numa sociedade com níveis reduzidos de desigualdade deixaram de ser um horizonte plausível em comunidades que experimentam profundas mudanças na esfera produtiva e no mundo do trabalho. Porém, a falência do projeto liberal não significa que tudo esteja perdido. A autora conclui que a crise da democracia não precisa significar um declínio, mas pode ser o gatilho para uma transformação em direção a formas mais inclusivas, participativas e deliberativas de democracia. Nisso ela conta com o ativismo oriundo dos movimentos sociais e da sociedade civil como canais de pressão para redirecionar o projeto democrático vigente.

De modo geral, esse conjunto de autores reconhece a profundidade dos fatores que alimentam a crise da democracia, porém, diferentemente da perspectiva anterior, consideram que, apesar dos problemas, persistem condições que potencializam o aperfeiçoamento do modelo democrático atual. Não há um acordo sobre se o objeto em questão diz respeito a um aprimoramento da democracia liberal ou a uma democracia que evolua para critérios que vão além do liberalismo. Todavia, há uma concordância de que a crise cria oportunidades para a ampliação dos meios de participação da sociedade nos processos de deliberação estatais e governamentais.

Elementos de convergências e divergências

Apesar das diferenças teóricas, muitos autores convergem na preocupação com o enfraquecimento dos regimes democráticos, embora interpretem de formas distintas suas causas e efeitos. Alguns adotam uma perspectiva institucional, apontando a deterioração das estruturas representativas, como a “morte lenta” das democracias (Levitsky e Ziblatt, 2018), o “autoritarismo furtivo” (Przeworski, 2022) e a dependência de pactos entre elites (Schmitter, 2018). Outros entendem o contexto atual como oportunidade de renovação social: Rosanvallon (2006) destaca mecanismos de vigilância cidadã, enquanto Laclau e Mouffe (1985; 2018) observam o surgimento de novos sujeitos políticos e formas de mobilização.

Há também interpretações socioculturais e críticas que associam o fenômeno a transformações estruturais. Zakaria (1997) e Runciman (2018) tratam das “democracias iliberais”; Crouch (2014) descreve a “pós-democracia”; Brown (2019) analisa a colonização neoliberal da política; e Boaventura de Sousa Santos e Avritzer (2006; 2018) enfatizam o esvaziamento do potencial emancipatório democrático.

Ao abordar esse debate, vários dos autores tratam do tema do populismo, mas mesmo aqui não existe consenso. Grande parte dos participantes desse debate vê o ressurgimento do populismo como um dos efeitos negativos da crise democrática, pois representaria o crescimento de formas autocráticas de poder. Laclau (2005) e Mouffe (2018) entendem o tema de modo diferente, porque consideram que o surgimento de novas formas de populismo poderia potencializar a ampliação do poder da sociedade sobre os espaços democráticos.

Finalmente, um elemento transversal nos argumentos de parcela importante dos participantes nesse debate, como, por exemplo, nos argumentos de Crouch (2014) e Della Porta (2013), é o reconhecimento do impacto das novas tecnologias da comunicação e da inteligência artificial sobre a estabilidade das de-

mocracias, considerando a capacidade de esses instrumentos transformarem a maneira como o Estado se organiza e, principalmente, a forma como as pessoas se relacionam com a política.

Sintetizando o apresentado, a crise democrática deve ser entendida como um processo multidimensional, envolvendo simultaneamente instituições, práticas sociais e modos de interação política, abrindo tanto riscos quanto oportunidades de renovação do regime democrático.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo propõe uma leitura crítica das interpretações sobre a crise da democracia, articulando tradições intelectuais do século XIX com diagnósticos contemporâneos. Em vez de tratar a crise como fenômeno político em si, o texto examina como diferentes correntes teóricas a compreenderam e explicaram ao longo do tempo. A partir da releitura de autores clássicos, como Tocqueville, Donoso Cortés, Schmitt e Laski, até pensadores recentes, como Levitsky, Ziblatt, O'Donnell, Brown e Sousa Santos, o estudo demonstra a evolução das interpretações sobre os limites, tensões e possibilidades da democracia.

Entre as contribuições do texto, podemos apontar a ênfase em demonstrar que o debate sobre a crise democrática é plural e heterogêneo, refletindo distintas concepções de democracia, poder e participação. O artigo busca evidenciar que a fragilidade dos regimes democráticos é pensada ora como característica estrutural do próprio sistema, ora como resultado de fatores externos, como o neoliberalismo ou o avanço de forças autoritárias. Ao integrar essas abordagens, mesmo que de forma breve, o trabalho oferece uma visão panorâmica da trajetória do pensamento político sobre o tema e propõe uma leitura crítica que valoriza a diversidade de interpretações.

Ao revisitar autores e contextos distintos, foi possível explicitar como o próprio con-

ceito de “crise” foi resignificado ao longo do tempo. No século XIX, ele expressava o temor de colapso das instituições diante do avanço das massas e das revoluções sociais; no pós-guerra, associava-se à instabilidade dos sistemas representativos frente à polarização ideológica; já, no século XXI, passou a remeter ao desgaste interno das democracias liberais, incapazes de responder às demandas de inclusão e igualdade. Essa trajetória revela que cada diagnóstico reflete, em última instância, a tensão entre promessa e realização democrática, elemento que permanece no centro das discussões contemporâneas.

O estudo adota um enquadramento ao mesmo tempo crítico e normativo, evitando tratar as interpretações como visões concorrentes de uma mesma realidade, e privilegiando sua compreensão como expressões de contextos históricos e paradigmas específicos. Essa opção permite articular autores e tradições distintas, não como etapas lineares de um processo evolutivo, mas como contribuições complementares à compreensão da democracia como um projeto em disputa permanente. Assim, o artigo reforça a importância de uma leitura interdisciplinar, capaz de dialogar com a teoria política, a sociologia, a história e a filosofia, sem reduzir o fenômeno democrático a uma única dimensão.

Além disso, ao integrar reflexões clássicas com eventos contemporâneos, como a ascensão do neoliberalismo, o avanço de forças neoconservadoras e o impacto das novas tecnologias, o texto mostra que a crise da democracia não se limita à oposição entre regimes autoritários e democráticos, mas pode emergir no interior das próprias instituições. Esse deslocamento analítico amplia a capacidade explicativa das teorias políticas e oferece subsídios para repensar o papel da cidadania, da representação e da participação no mundo atual.

Conclui-se, portanto, que compreender a crise democrática implica compreender também a história de suas interpretações. Mais do que um diagnóstico sobre o presente, o artigo

propõe uma reflexão sobre o modo como a teoria política lida com os paradoxos da democracia desde o século XIX. Ao reconhecer a pluralidade e a profundidade desses debates, o estudo reafirma a relevância de um olhar crítico e plural sobre os processos de erosão e renovação democrática, abrindo caminho para novas formas de pensar a legitimidade, a inclusão e o futuro das instituições democráticas.

Recebido para publicação em 06 de junho de 2025

Aceito para publicação em 14 de outubro de 2025

Editor Chefe: Renato Francisquini Teixeira

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA:

Alfredo Alejandro Gugliano – Conceitualização. Análise formal. Investigação. Metodologia. Escrita – esboço original. Escrita – revisão e edição.

Vicente Gastón Mutti – Conceitualização. Análise formal. Investigação. Metodologia. Escrita – esboço original. Escrita – revisão e edição.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS:

Os dados deste artigo podem ser obtidos mediante solicitação ao autor correspondente

REFERÊNCIAS

- ANCELOVICI, Marcos, et al., editors. *Street Politics in the Age of Austerity: From the Indignados to Occupy*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2016.
- ARENDDT, Hannah. *Sobre a revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- APPLEBAUM, Anne. *Twilight of Democracy: The Seductive Lure of Authoritarianism*. New York: Doubleday, 2020.
- BERMEO, Nancy. *Democratic Backsliding*. Oxford: Oxford University Press, 2016.
- BOBBIO, Norberto. *La crisis de la democracia y la lección de los clásicos*. In: BOBBIO, Norberto; VECA, Salvatore; PONTARA, Giuliano (Org.). *Crisis de la Democracia*. Barcelona: Ariel, 1985. p. 13-29.
- BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo*. São Paulo: Politeia, 2019.
- CAROTHERS, Thomas; HARTNETT, Brendan. Misunderstanding Democratic Backsliding. *Journal of Democracy*, v. 35, n. 3, p. 24-37, 2024.
- CASTEL, Manuel. *Ruptura: La crisis de la democracia liberal*. Madrid: Alianza, 2020.
- CROUCH, Colin. *Postdemocracy*. Cambridge: Polity Press, 2014.
- CROZIER, Michael J.; HUNTINGTON, Samuel P.; WATANUKI, Joji. *The Crisis of Democracy: Report on the Governability of Democracies to the Trilateral Commission*. New York: New York University Press, 1975.
- DAHL, Robert. *Poliarchy. Participation and Opposition*. New Haven-London: Yale University Press, 1971.
- DALTON, Russell J. *Citizen Politics: Public Opinion and Political Parties in Advanced Industrial Democracies*. Washington: CQ Press, 2008.
- DECKER, Frank. Governance beyond the nation-state: Reflections on the democratic deficit of the European Union. *Journal of European Public Policy*, v. 9, n. 2, p. 256-272, 2002.
- DELLA PORTA, Donatella. *Can democracy be saved?* London: Polity Press, 2013.
- DIAMOND, Larry. *Developing Democracy: Toward Consolidation*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1999.
- DIAMOND, Larry. Facing Up to the Democratic Recession. *Journal of Democracy*, v. 26, n. 1, p. 141-155, 2015.
- DONOSO CORTÉS, Juan. *Obras escogidas*. Buenos Aires: Ed. Difusión, 1944.
- ERCAN, Selen A., GAGNON, Jean-Paul. The Crisis of Democracy: Which Crisis? Which Democracy? *Democratic Theory*, v. 1, n. 2, p. 1-10, 2014.
- FERNÁNDEZ DÍAZ, Jorge. *Uma História Argentina em Tempo Real*. Buenos Aires: Planeta, 2021.
- FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça da era pós-socialista. In: SOUZA, J. (Org.). *Democracia hoje*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. p. 123-145.
- FUKUYAMA, Francis. *O fim da história e o último homem*. São Paulo: Rocco, 1992.
- HARVEY, David. *O Neoliberalismo: História e Implicações*. São Paulo: Editora Loyola, 2005.
- HUNTINGTON, Samuel P. *A Terceira Onda: A democratização no final do século XX*. São Paulo: Ática, 1994.
- KIRKPATRICK, Jane. *Dictadura y contradicción*. Buenos Aires: Sudamericana, 1983.
- KROGER, Sandra. The End of Democracy as We Know it? The Legitimacy Deficits of Bureaucratic Social Policy Governance. *Journal of European Integration*, v. 29, n. 5, p. 565-582, 2007.
- LASKI, Harold. *La crisis de la democracia*. Buenos Aires: Siglo XX, 1946.
- LEONNING, Carol; RUCKER, Philip. *I Alone Can Fix It: Donald J. Trump's Catastrophic Final Year*. Londres: Penguin Press, 2021.
- LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
- LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como salvar a democracia*. Rio de Janeiro, Zahar, 2023.
- LINZ, Juan. *The Breakdown of Democratic Regimes: Crisis, Breakdown and Reequilibration*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1978.
- MECHKOVA, Valeriya; LÜHRMANN, Anna; LINDBERG, Staffan. How much democratic backsliding? *Journal of Democracy*, v. 28, n. 4, p. 162-168, 2017.
- MÉNÉY, Yves. Las políticas del mimetismo institucional. *Gestión y Políticas Públicas*, v. V, n. 2, p. 1-15, 1996.
- MERKEL, Wolfgang. Is There a Crisis of Democracy? *Democratic Theory*, v. 1, n. 2, p. 11-25, 2014.
- MOSS, Robert. *El colapso de la democracia*. Buenos Aires: Atlántida, 1977.
- MOUNK, Yasha. *O povo contra a democracia*. São Paulo: Civilização Brasileira, 2019.

- MOUFFE, Chantal. *The Democratic Paradox*. New York: Verso, 2000.
- NORRIS, Pippa. *Democratic Deficit: Critical Citizens Revisited*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.
- O'DONNELL, Guillermo. Illusions about consolidation. *Journal of Democracy*, v. 7, n. 2, p. 34–51, abr. 1996.
- O'DONNELL, Guillermo. Las crisis perpetuas de la democracia. *Polis*, v. 3, n. 1, México, p. 11-20, 2007.
- O'DONNELL, Guillermo. *Democracia, agência e estado: teoria com intenção comparativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- PEROCHENA, Joaquina. Marx y Tocqueville frente a 1848: un futuro para la revolución. *Revista Argentina de Ciencia Política*, v. 1, n. 32, p. 304-324, 2024.
- PHARR, Susan J.; PUTNAM, Robert D. (Org.). *Disaffected Democracies? What's Troubling the Trilateral Countries?* Princeton: Princeton University Press, 2000.
- PRZEWORSKI, Adam. *Las crisis de la democracia: ¿a dónde pueden llevarnos el desgaste institucional y la polarización?* Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2022.
- RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- RAPPORT, Mike. *1848: Year of Revolution*. New York: Basic Books, 2008.
- ROSANVALLON, Pierre. *La contra-democracia*. Buenos Aires: Manantial, 2007.
- RUNCIMAN, David. *Como a democracia chega ao fim*. São Paulo: Todavía, 2018.
- SARTORI, Giovanni. *¿Qué es la democracia?* Madrid: Taurus, 2007.
- SCHMITT, Carl. *A crise da democracia parlamentar*. São Paulo: Scritta, 1996.
- SCHMITTER, Philippe. Crisis and Transition, But Not Decline. *Journal of Democracy*, v. 26, n. 1, p. 32-44, 2015.
- SCHMITTER, Philippe. *A sketch of what a post-liberal democracy might look like*. Florence: European University Institute, 2018. (EUI Working Paper SPS 2018/05)
- TOCQUEVILLE, Alexis. *La democracia en América*, F.C.E., México, 1978.
- TOCQUEVILLE, Alexis. *Recuerdos de la revolución de 1848*, Editora Nacional, Madrid, 1984.
- TOMAR, Francisca, Los riesgos de la democracia según Alexis de Tocqueville, *Espíritu* LIII, Cuadernos del Instituto Filosófico de Balmesiana, 2004, 237-261
- ZAKARIA, Fareed. The rise of illiberal democracy. *Foreign Affairs*, v. 76, 1997, p. 22–43.

Alfredo Alejandro Gugliano – Doutor em Ciências Políticas y Sociales na Universidad Complutense de Madrid. Professor do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Coordena o Grupo de Pesquisa Processos Participativos na Gestão Pública, desenvolvendo pesquisas na área dos estudos sobre teoria da democracia, processos de democratização e teoria política contemporânea. Suas mais recentes publicações são: A promessa da participação (Editora Fi, 2025); La rilevanza della democrazia partecipativa nell'era attuale (Democrazia e Diritto, 2024); Bolsonaro's government and the dismantling of the participative institutions in environmental policy. (Latin American Policy, 2023 – coautor).

Vicente Gastón Mutti – Doutor em Ciência Política pela Universidade Nacional de Rosario, Professor Titular da Escola de Ciência Política da Universidade Nacional de Rosario y da Universidade Nacional de Ente Ríos, Diretor do Centro de Pesquisas de Política Subnacional da Universidade Nacional de Rosario, Integra o Comité de Ciência Política e Sociais do Grupo Montevideo, desenvolvendo pesquisas na área de teoria política, democracia, partidos políticos, política comparada. Suas mais recentes publicações são: Compilador, Cuestiones de Teoría Política, UNR Editora, Rosario, noviembre de 2023; Coordinador junto a Aníbal Torres, Sistema de partidos y elecciones en la democracia argentina contemporánea. Actores, dinámicas y reglas en la política multinivel, UNR Editora, CIPS, Rosario, agosto de 2023; Compilador, Los dilemas de la democracia en América del Sur: Evaluación de sus perspectivas, UNR Editora- AUGM, Comité de Ciencias Políticas y Sociales, Rosario, agosto de 2020.

GOVERNING WITHOUT CONVINCING: an analysis of the debate on the crisis of democracy

Alfredo Alejandro Gugliano
Vicente Gastón Mutti

This article provides a synthesis of debates on the crisis of democracy. It highlights three central interpretations: the crisis as an intrinsic feature of democracy; as a threat to the stability and survival of democratic regimes; and as a driver of a new democratic model. These perspectives are examined in light of key contributions from the 19th, 20th, and 21st centuries.

KEY WORDS: Democracy. Crisis of democracy. Democratic deficit. End of democracy.

GOBERNAR SIN CONVENCER: un análisis del debate sobre la crisis de la democracia

Alfredo Alejandro Gugliano
Vicente Gastón Mutti

Este artículo ofrece una síntesis de los debates sobre la crisis de la democracia. El texto destaca tres interpretaciones centrales: la crisis como característica intrínseca de la democracia; como amenaza al fortalecimiento y la supervivencia de los regímenes democráticos; y como impulsora de un nuevo modelo democrático. Estos enfoques se analizan a la luz de las principales contribuciones de los siglos XIX, XX y XXI.

PALABRAS-CLAVE: Democracia. Crisis de la democracia. Déficit democrático. Fin de la democracia.